

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



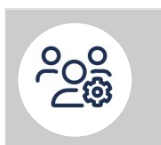
Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Educação, 49.576.082/0001-06



Alinhamento com o Planejamento Anual

Informamos que o Município de Flores de Goiás, ainda não elaborou o seu Plano de Contratações Anuais, de que trata o inciso VII do art. 12, da Lei 14.133/21.



Equipe de Planejamento

Kauany da Silva Mota



Problema Resumido

Ausência de climatização na frota de transporte escolar municipal, resultando em desconforto térmico, desgaste físico e riscos à saúde e segurança dos alunos durante os deslocamentos diários.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DIAGNÓSTICO DA NECESSIDADE ADMINISTRATIVA (artigo 18, §1º, I da LLCA)

A Secretaria de Educação do Município Flores de Goiás identificou a necessidade de melhorar as condições de conforto e bem-estar dos alunos durante o transporte escolar. Atualmente, os ônibus e vans utilizados no transporte escolar não possuem sistemas de climatização, o que ocasiona desconforto térmico aos estudantes durante os deslocamentos, especialmente em períodos de altas temperaturas. Essa situação compromete a qualidade do serviço prestado, afetando o bem-estar dos alunos e dos demais usuários do transporte escolar.

Diante desse problema, faz-se necessária a contratação para aquisição e instalação de sistemas de climatização nos veículos da frota escolar, visando proporcionar melhores condições de conforto, segurança e qualidade no transporte dos estudantes. Sob a perspectiva do interesse público, a medida contribuirá para a adequada prestação do serviço público de transporte escolar, garantindo condições mais dignas e apropriadas aos usuários.



REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (artigo 18, 1º, III da LLCA)

A definição de requisitos claros e objetivos para a aquisição e instalação de sistemas de climatização nos veículos de transporte escolar é essencial para garantir o conforto térmico e a segurança dos alunos. A seguir, são apresentados os requisitos que a solução contratada deverá atender:

- Os sistemas de climatização devem ter capacidade adequada para resfriar o interior dos veículos, considerando o tamanho e a ocupação média de cada ônibus e van.
- Os equipamentos devem possuir classificação de eficiência energética que minimize o consumo de combustível dos veículos.
- Os sistemas devem ser compatíveis com os modelos específicos de ônibus e vans da frota existente, sem necessidade de modificações estruturais significativas.
- Os sistemas devem permitir fácil acesso para manutenção e reparos, com disponibilidade de peças de reposição no mercado nacional.
- Deve haver controle de temperatura ajustável, permitindo a regulação conforme as condições climáticas externas.
- Os sistemas devem operar com níveis de ruído que não interfiram no conforto dos passageiros e na comunicação interna do veículo.
- Os equipamentos devem ser resistentes às condições de uso diário e possuir garantia mínima de funcionamento.
- A instalação deve ser realizada por profissionais qualificados, garantindo a segurança e a integridade dos veículos e passageiros.
- Todos os equipamentos e instalações devem estar em conformidade com as normas técnicas e de segurança vigentes.
- A contratada deve fornecer treinamento para os motoristas e operadores sobre o uso e manutenção básica dos sistemas de climatização.



ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E MEMÓRIA DE CÁLCULO (artigo 18, §1º, IV da LLCA)

A definição dos quantitativos foi realizada com base no levantamento da frota de transporte escolar pertencente ao Município de Flores de Goiás, considerando a necessidade de climatização de todos os veículos atualmente utilizados no transporte de alunos da rede municipal de ensino.

Foram identificados 17 veículos aptos a receber os equipamentos, sendo 15 ônibus e 2 vans. Para cada veículo foi prevista a aquisição de 1 (uma) unidade dos equipamentos e componentes necessários à instalação do

sistema de climatização, observadas as especificações técnicas compatíveis com a capacidade de passageiros e as características estruturais de cada veículo, resultando nos quantitativos descritos na tabela de estimativa de quantidades.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ARCONDICIONADO DE TETO 140.000 BTUS/h PARA ÔNIBUS PLACA PRL-1062 , COM CAPACIDADE DE 60 PASSAGEIROS	UND	01
2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ARCONDICIONADO DE TETO 90.000 BTU/h PARA ÔNIBUS PLACA QTR-1594 , COM CAPACIDADE DE 30 PASSAGEIROS	UND	01
3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ARCONDICIONADO DE TETO 90.000 BTU/h PARA ÔNIBUS PLACA RCC-9C21 , COM CAPACIDADE DE 30 PASSAGEIROS	UND	01
4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ARCONDICIONADO DE TETO 90.000 BTUS/h PARA ÔNIBUS PLACA RCD-4F41 , COM CAPACIDADE DE 32 PASSAGEIROS	UND	01
5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ARCONDICIONADO DE TETO 140.000 BTUS/h PARA ÔNIBUS PLACA PRL-9002 , COM CAPACIDADE DE 45 PASSAGEIROS	UND	01
6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ARCONDICIONADO DE TETO 90.000 BTUS/h PARA ÔNIBUS PLACA PRY-9637 , COM CAPACIDADE DE 30 PASSAGEIROS	UND	01
7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ARCONDICIONADO DE TETO 140.000 BTUS/h PARA ÔNIBUS PLACA PRN-0066 , COM CAPACIDADE DE 56 PASSAGEIROS	UND	01
8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ARCONDICIONADO DE TETO 140.000 BTUS/h PARA ÔNIBUS PLACA PQI-2833 , COM CAPACIDADE DE 60 PASSAGEIROS	UND	01
9	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ARCONDICIONADO DE TETO 90.000 BTUS/h PARA ÔNIBUS PLACA PQC-3665 , COM CAPACIDADE DE 30 PASSAGEIROS	UND	01
10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ARCONDICIONADO DE TETO 140.000 BTUS/h PARA ÔNIBUS PLACA PQI-2843 , COM CAPACIDADE DE 60 PASSAGEIROS	UND	01
11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ARCONDICIONADO DE TETO 90.000 BTUS/h PARA ÔNIBUS PLACA SCN-5G41 , COM CAPACIDADE DE 30 PASSAGEIROS	UND	01
12	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ARCONDICIONADO DE TETO 90.000 BTUS/h PARA ÔNIBUS PLACA SCN-4E01 , COM CAPACIDADE DE 30 PASSAGEIROS	UND	01
13	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ARCONDICIONADO DE TETO 90.000 BTUS/h PARA ÔNIBUS PLACA SCI-3C59 , COM CAPACIDADE DE 30 PASSAGEIROS	UND	01
14	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ARCONDICIONADO DE TETO 90.000 BTUS/h PARA ÔNIBUS PLACA SDM1A59 , COM CAPACIDADE DE 30 PASSAGEIROS	UND	01
15	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ARCONDICIONADO DE TETO 34.000 BTUS/h PARA VAN PLACA RBW-5A39 , COM CAPACIDADE DE 18 PASSAGEIROS	UND	01
16	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ARCONDICIONADO DE TETO 34.000 BTUS/h PARA VAN PLACA SDK-5A74 , COM CAPACIDADE DE 16 PASSAGEIROS	UND	01
17	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ARCONDICIONADO DE TETO 140.000 BTUS/h PARA ÔNIBUS PLACA SCA3I38 , COM CAPACIDADE DE 41 PASSAGEIROS	UND	01



LEVANTAMENTO DE MERCADO (artigo 18, §1º, inciso V da LLCA)

O presente levantamento de mercado tem como objetivo identificar e analisar as opções disponíveis, bem como avaliar alternativas para atender à necessidade de proporcionar conforto térmico aos estudantes. As opções encontradas foram:

Instalação de Ar-Condicionado: Esta solução envolve a instalação de sistemas de ar-condicionado com capacidade adequada para o tamanho dos ônibus. As vantagens incluem alta eficiência na regulação da temperatura, conforto imediato e um sistema testado e aprovado em diversos tipos de veículos. As desvantagens são o custo inicial elevado, a necessidade de manutenção periódica e o aumento do consumo de combustível.

Instalação de Ventiladores: Consiste na instalação de ventiladores elétricos em pontos estratégicos dentro dos ônibus. As vantagens são o custo inicial baixo, fácil instalação e consumo energético reduzido. No entanto, a eficiência é limitada, pois os ventiladores apenas movimentam o ar quente e não reduzem a umidade.

SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO A ENERGIA SOLAR

Descrição: Implementação de sistemas de ar-condicionado alimentados por energia solar, utilizando painéis solares instalados nos veículos.

Vantagens:

- Redução significativa nos custos de energia.
- Sustentabilidade ambiental, utilizando energia limpa.
- Independência parcial da rede elétrica.

Desvantagens:

- Alto custo inicial de instalação.
- Eficiência dependente das condições climáticas.
- Necessidade de espaço adequado para instalação de painéis solares nos veículos.

SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO PORTÁTIL

Descrição: Uso de unidades de ar-condicionado portáteis, que podem ser movidas entre veículos conforme a necessidade.

Vantagens:

- Flexibilidade de uso entre diferentes veículos.
- Custo inicial relativamente baixo.
- Não requer instalação permanente, facilitando a manutenção.

Desvantagens:

- Menor capacidade de resfriamento.
- Pode ocupar espaço interno nos veículos.

- Eficiência limitada em veículos maiores ou em dias muito quentes.

Após a análise das soluções, constatou-se que, embora existam alternativas de menor custo inicial, como a instalação de ventiladores e películas refletivas, essas não proporcionam o mesmo nível de conforto térmico e eficiência que a instalação de sistemas de ar-condicionado. As coberturas térmicas externas, embora eficazes na redução da temperatura, podem comprometer a estética e não são tão eficientes em dias extremamente quentes.

Portanto, a instalação de sistemas de ar-condicionado é a solução mais indicada para atender à necessidade de conforto térmico nos ônibus escolares da Secretaria de Educação do Município de Flores de Goiás. Essa solução oferece regulação eficiente da temperatura interna, proporcionando um ambiente mais confortável e saudável para os estudantes durante o transporte. Apesar do custo inicial mais elevado, os benefícios em termos de conforto, saúde e bem-estar dos estudantes justificam o investimento. Além disso, a durabilidade e a eficácia comprovada dos sistemas de ar-condicionado garantem uma solução de longo prazo para a melhoria do transporte escolar no município.



ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (artigo 18, §1º, inciso V da LLCA)

A estimativa constante neste Estudo Técnico Preliminar será de R\$ 1.211.926,00 (um milhão, duzentos e onze mil, novecentos e vinte e seis reais), conforme pesquisa de preços anexa aos autos:

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ARCONDICIONADO DE TETO 140.000 BTUS/h PARA ÔNIBUS PLACA PRL-1062 , COM CAPACIDADE DE 60 PASSAGEIROS	UND	01	R\$ 113.710,3333	R\$ 113.710,3333
2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ARCONDICIONADO DE TETO 90.000 BTU/h PARA ÔNIBUS PLACA QTR-1594 , COM CAPACIDADE DE 30 PASSAGEIROS	UND	01	R\$ 56.300,00	R\$ 56.300,00
3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ARCONDICIONADO DE TETO 90.000 BTU/h PARA ÔNIBUS PLACA RCC-9C21 , COM CAPACIDADE DE 30 PASSAGEIROS	UND	01	R\$ 56.300,00	R\$ 56.300,00
4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ARCONDICIONADO DE TETO 90.000 BTUS/h PARA ÔNIBUS PLACA RCD-4F41 , COM CAPACIDADE DE 32 PASSAGEIROS	UND	01	R\$ 56.300,00	R\$ 56.300,00
5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ARCONDICIONADO DE TETO 140.000 BTUS/h PARA ÔNIBUS PLACA PRL-9002 , COM CAPACIDADE DE 45 PASSAGEIROS	UND	01	R\$ 113.710,3333	R\$ 113.710,3333
6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ARCONDICIONADO DE TETO 90.000 BTUS/h PARA ÔNIBUS PLACA PRY-9637 , COM CAPACIDADE DE 30 PASSAGEIROS	UND	01	R\$ 56.300,00	R\$ 56.300,00
7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ARCONDICIONADO DE TETO 140.000 BTUS/h PARA ÔNIBUS PLACA PRN-0066 , COM CAPACIDADE DE 56	UND	01	R\$ 113.710,3333	R\$ 113.710,3333

	PASSEGEIROS				
8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ARCONDICIONADO DE TETO 140.000 BTUS/h PARA ÔNIBUS PLACA PQI-2833 , COM CAPACIDADE DE 60 PASSEGEIROS	UND	01	R\$ 113.710,3333	R\$ 113.710,3333
9	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ARCONDICIONADO DE TETO 90.000 BTUS/h PARA ÔNIBUS PLACA PQC-3665 , COM CAPACIDADE DE 30 PASSEGEIROS	UND	01	R\$ 56.300,00	R\$ 56.300,00
10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ARCONDICIONADO DE TETO 140.000 BTUS/h PARA ÔNIBUS PLACA PQI-2843 , COM CAPACIDADE DE 60 PASSEGEIROS	UND	01	R\$ 113.710,3333	R\$ 113.710,3333
11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ARCONDICIONADO DE TETO 90.000 BTUS/h PARA ÔNIBUS PLACA SCN-5G41 , COM CAPACIDADE DE 30 PASSEGEIROS	UND	01	R\$ 56.300,00	R\$ 56.300,00
12	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ARCONDICIONADO DE TETO 90.000 BTUS/h PARA ÔNIBUS PLACA SCN-4E01 , COM CAPACIDADE DE 30 PASSEGEIROS	UND	01	R\$ 56.300,00	R\$ 56.300,00
13	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ARCONDICIONADO DE TETO 90.000 BTUS/h PARA ÔNIBUS PLACA SCI-3C59 , COM CAPACIDADE DE 30 PASSEGEIROS	UND	01	R\$ 56.300,00	R\$ 56.300,00
14	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ARCONDICIONADO DE TETO 90.000 BTUS/h PARA ÔNIBUS PLACA SDM1A59 , COM CAPACIDADE DE 30 PASSEGEIROS	UND	01	R\$ 56.300,00	R\$ 56.300,00
15	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ARCONDICIONADO DE TETO 34.000 BTUS/h PARA VAN PLACA RBW-5A39 , COM CAPACIDADE DE 18 PASSEGEIROS	UND	01	R\$ 11.468,6667	R\$ 11.468,6667
16	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ARCONDICIONADO DE TETO 34.000 BTUS/h PARA VAN PLACA SDK-5A74 , COM CAPACIDADE DE 16 PASSEGEIROS	UND	01	R\$ 11.468,6667	R\$ 11.468,6667
17	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ARCONDICIONADO DE TETO 140.000 BTUS/h PARA ÔNIBUS PLACA SCA3I38 , COM CAPACIDADE DE 41 PASSEGEIROS	UND	01	R\$ 113.710,3333	R\$ 113.710,3333
Valor Total				R\$ 1.211.926,00	

**O valor estimado foi obtido por meio de levantamento realizado em sítios eletrônicos especializados e contratações similares constantes no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).*

Trata-se apenas de um valor estimado para efeito de estudo preliminar, a pesquisa de preço oficial será feita pelo Departamento de orçamento em conformidade com as exigências do art. 23 da Lei 14.133/2021. Assim, esses valores aqui no ETP, não serão considerados para efeito de contratação. **Os valores para contratação serão os do Termo de Referência feito pelo Departamento de Orçamento.**



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (artigo 18, §1º, inciso VII da LLCA)

A solução consiste na aquisição e instalação de sistemas de climatização (ar-condicionado) para os ônibus e vans que compõem a frota do transporte escolar do Município, incluindo o fornecimento dos equipamentos, componentes, acessórios, mão de obra especializada, testes de funcionamento e garantia.

A contratação foi definida considerando todo o ciclo de vida da solução, abrangendo a aquisição, instalação, operação, manutenção e disponibilidade de peças de reposição, de modo a assegurar a durabilidade dos equipamentos, a continuidade do serviço e a economicidade para a Administração.

Com essa solução, busca-se proporcionar maior conforto e segurança aos estudantes durante o transporte escolar, mediante equipamentos compatíveis com os veículos e com adequada relação entre custo, eficiência e vida útil, atendendo de forma satisfatória ao interesse público.



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por itens, nos termos do art. 40, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de objetos divisíveis, possibilitando a ampliação da competitividade, a participação de um maior número de fornecedores e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, sem prejuízo da execução do objeto.



DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS (artigo 18, §1º, inciso IX da LLCA)

A implementação do sistema de climatização convencional nos ônibus e vans da frota de transporte escolar da Prefeitura Municipal de Flores de Goiás visa alcançar os seguintes resultados:

A instalação dos sistemas de climatização permitirá uma melhor alocação dos recursos humanos, pois motoristas e monitores poderão focar mais na segurança e no bem-estar dos alunos, sem preocupações adicionais com o desconforto térmico. Materiais e recursos financeiros serão otimizados pela escolha de sistemas eficientes e de fácil manutenção, evitando desperdícios e custos desnecessários.

A climatização dos veículos melhorará significativamente a prestação dos serviços de transporte escolar, garantindo conforto térmico e segurança para os alunos. Isso contribuirá para a racionalização dos processos de transporte, assegurando que os objetivos de conforto e segurança sejam plenamente alcançados.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO (artigo 18, §1º, inciso X da LLCA)

Para a implementação do sistema de climatização convencional nos ônibus e vans do transporte escolar, é essencial verificar e, se necessário, adaptar a infraestrutura elétrica dos veículos. Isso inclui garantir que a capacidade elétrica suporte a instalação e operação dos aparelhos de ar-condicionado, evitando sobrecargas e garantindo a segurança dos alunos e motoristas. Além disso, deve-se avaliar o espaço físico disponível nos veículos para a instalação dos equipamentos, assegurando que não interfiram na circulação interna ou na segurança dos passageiros.

Outra providência crucial é a capacitação técnica dos servidores responsáveis pela manutenção e operação dos sistemas de climatização. Isso envolve treinamento específico para a correta utilização e manutenção dos aparelhos, garantindo sua eficiência e prolongando sua vida útil. A capacitação deve abranger também a identificação e solução de problemas comuns, minimizando o tempo de inatividade dos equipamentos.

Por fim, é necessário obter quaisquer licenças ou autorizações específicas para a modificação dos veículos, conforme exigências de órgãos reguladores de transporte e segurança. Isso assegura que as alterações estejam em conformidade com as normas vigentes e que os veículos continuem aptos para o transporte escolar. Além disso, é importante garantir o fornecimento de materiais e peças de reposição adequados para a manutenção contínua dos sistemas de climatização, evitando interrupções no serviço.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES (artigo 18, §1º, inciso XI da LLCA)

A solução escolhida, a instalação de sistemas de climatização convencional nos ônibus e vans do transporte escolar, é autossuficiente e não depende de contratações adicionais para sua implementação e funcionamento pleno.

Os sistemas de climatização convencionais são projetados para serem instalados e operados de forma independente, sem a necessidade de serviços ou insumos adicionais além daqueles já contemplados no escopo da aquisição e instalação. Isso inclui a instalação completa dos equipamentos de ar-condicionado, que são fornecidos com todos os componentes necessários para seu funcionamento.

Além disso, a manutenção e eventuais reparos futuros dos sistemas de climatização podem ser tratados como parte das rotinas de manutenção já existentes para a frota de veículos, não exigindo contratações específicas adicionais no momento da implementação.

Portanto, a solução é considerada autossuficiente, atendendo aos requisitos de conforto térmico e segurança sem a necessidade de contratações correlatas ou interdependentes.



IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS (artigo 18, §1º, inciso XII da LLCA)

Impactos Ambientais Identificados

Consumo Energético: a instalação de sistemas de climatização em veículos pode aumentar o consumo de energia, especialmente se não forem utilizados equipamentos eficientes.

Emissão de Gases: o uso de sistemas de climatização pode resultar em emissões indiretas de gases de efeito estufa, dependendo da fonte de energia utilizada.

Resíduos de Equipamentos: a instalação e manutenção dos sistemas podem gerar resíduos, como peças e equipamentos descartados.

Uso de Refrigerantes: os fluidos refrigerantes utilizados podem ter potencial de aquecimento global se não forem manuseados adequadamente.

Medidas Mitigadoras Propostas

Adotar equipamentos com alta eficiência energética, priorizando aqueles com selo de eficiência reconhecido.

Implementar um programa de manutenção regular para garantir o funcionamento eficiente e prolongar a vida útil dos equipamentos.

Utilizar refrigerantes com baixo potencial de aquecimento global e garantir o descarte adequado através de fornecedores certificados.

Estabelecer um sistema de logística reversa para o descarte e reciclagem de equipamentos e peças.

Considerar a possibilidade de parcerias regionais para a gestão de resíduos, caso o município não tenha infraestrutura adequada.

Avaliar a viabilidade de fontes de energia renovável para compensar o aumento no consumo energético.

Verificar a necessidade de licenciamento ambiental específico, com responsabilidade atribuída ao contratado para garantir conformidade.



DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (artigo 18, §1º, inciso XIII da LLCA) – obrigatório.

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Flores de Goiás - GO, 20 de julho de 2026

Estudo técnico elaborado por:

KAUANY DA SILVA MOTA

Agente de Planejamento

Decreto nº 893/2026

E aprovado por:

ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA

Secretária Municipal De Educação – SME

Gestora do FME

Decreto nº 203/2025

**Este campo de assinaturas é parte integrante e indispensável do Estudo Técnico Preliminar – ETP referente ao objeto aquisição e instalação de sistemas de climatização (ar-condicionado) para os ônibus e vans que compõem a frota do transporte escolar do município – Protocolo 4968/2026, não possuindo valor algum se utilizado separadamente.*